MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação de riscos Nº 202610080003

Unidade responsável
Secretaria de Saúde
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Data da Avaliação
08/10/2026

Responsável
Anne Karoline Nojosa De Andrade Gomes

Objeto da contratação
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES, COM PESSOAL ESPECIALIZADO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 1/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610710/auth/

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE	AUTOR
08/10/2026	1.0	Versão inicial	Planejamento	--

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 2/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4176104710/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

selo unicef 25

1. INTRODUÇÃO

O **gerenciamento de riscos** é um processo público essencial para garantir o **sucesso das contratações**, abrangendo todas as etapas envolvidas na execução do objeto e na gestão contratual. Por meio de ações contínuas de **planejamento, organização e controle**, busca-se **identificar, avaliar e mitigar riscos** que possam comprometer a efetividade da contratação e o alcance dos resultados esperados.

O **Mapa de Gerenciamento de Riscos** tem como objetivo **registrar e analisar os principais riscos**, considerando sua **natureza, probabilidade de ocorrência e impacto** na execução do objeto. Com base nessa análise, são definidas **estratégias de mitigação e contingência**, além da identificação dos responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações preventivas e corretivas.

Os riscos devem ser **identificados, avaliados e tratados** ao longo de todas as fases da contratação, conforme descrito a seguir:

Fase de Planejamento: A equipe responsável deve a **análise de riscos e elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos**, garantindo que os impactos potenciais sejam considerados antes da formalização da contratação.

Fase de Seleção do Fornecedor: Durante o processo de seleção, o Integrante Administrativo, com o apoio dos Integrantes Técnicos e Requisitantes, deve **monitorar e atualizar as riscos previamente identificados**, além de incluir novos riscos que possam surgir nessa etapa.

Fase de Gestão do Contrato: Após a contratação, a Equipe de Fiscalização, sob a coordenação do Gestor do Contrato, deve **realizar atualizações contínuas do Mapa de Gerenciamento de Riscos**, reavaliando os riscos mapeados e adotando medidas para mitigar novos riscos identificados durante a execução.

Uma aplicação sistemática de **gerenciamento de riscos** permite uma **gestão contratual mais eficiente, transparente e segura**, garantindo a **entrega do objeto dentro dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos.**

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco.

Classificação da Probabilidade (P)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4
Muito alto	5

Classificação da Impacto (I)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito baixo	1
Baixo	2
Moderado	3
Alto	4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 3/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610-4710/auth/

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Muito alto	5

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite -se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o riscos seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco – Matriz de Probabilidade x Impacto

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MODERADO	ALTO	MUITO ALTO
Muito Baixo	Pequeno	Pequeno	Pequeno	Moderado	Moderado
Baixo	Pequeno	Moderado	Moderado	Alto	Alto
Moderado	Pequeno	Moderado	Alto	Alto	Crítico
Alto	Moderado	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Muito Alto	Moderado	Alto	Crítico	Crítico	Crítico

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	RISCO	FASE	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO
R01	Dimensionamento inadequado da demanda	Planejamento	Muito baixo	Moderado	Pequeno
R02	Estabelecimento de critérios inadequados para habilitação e credenciamento	Planejamento	Muito baixo	Alto	Moderado
R03	Planejamento insuficiente da capacidade assistencial e da regulação dos pacientes	Planejamento	Baixo	Moderado	Moderado
R04	Restrição indevida à participação de empresas interessadas	Seleção do Fornecedor	Baixo	Alto	Alto
R05	Falta de comprovação da capacidade técnica da equipe especializada.	Seleção do Fornecedor	Moderado	Alto	Alto
R06	Pagamento por serviços não executados ou executados em desacordo com o contrato.	Gestão do Contrato	Muito baixo	Moderado	Pequeno
R07	Indisponibilidade de profissionais, equipamentos ou insumos necessários.	Gestão do Contrato	Baixo	Moderado	Moderado

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 – RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

R01 - DIMENSIONAMENTO INADEQUADO DA DEMANDA			
Probabilidade: Muito baixo	**Impacto:** Moderado	**Nível de risco:** Pequeno	**Tratamento:** Mitigar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 4/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610-4710/auth/

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D43	Quantitativo insuficiente para atender os pacientes.	Significativo
D44	Formação de fila ou atraso nos atendimentos.	Significativo
D45	Necessidade de revisão do planejamento.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP37	Utilizar dados de demanda, histórico de atendimentos e estimativa de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde.	Comissão de planejamento e Secretaria de Saúde

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC36	Revisar periodicamente a demanda e, se necessário, promover adequação dos quantitativos e dos procedimentos disponibilizados.	Secretaria de Saúde

R02 - ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Probabilidade: Muito baixo **Impacto:** Alto **Nível de risco:** Moderado **Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D40	Credenciamento de empresas sem capacidade técnica ou operacional adequada para executar os procedimentos.	Significativo
D41	Restrição indevida da participação de prestadores potencialmente aptos.	Significativo
D42	Questionamentos, impugnações e atrasos na disponibilização dos serviços especializados.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MP34	Definir requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e sanitária compatíveis com o objeto e proporcionais aos riscos envolvidos.	Comissão de planejamento e setor de licitações
MP35	Estabelecer exigências de comprovação da habilitação profissional dos responsáveis e da equipe assistencial, conforme as normas aplicáveis.	Área técnica da Secretaria Municipal de Saúde

MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	MEDIDA	RESPONSÁVEL
MC32	Revisar os critérios que apresentem inconsistências e promover as correções necessárias no instrumento convocatório, preservando a igualdade entre os interessados.	Comissão de planejamento e agente público responsável pelo credenciamento
MC33	Suspender a análise ou a formalização do credenciamento de interessado cuja documentação apresente dúvida relevante, realizando diligências legalmente admitidas antes da decisão.	Comissão ou agente responsável pelo credenciamento

R03 - PLANEJAMENTO INSUFICIENTE DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL E DA REGULAÇÃO DOS PACIENTES

Probabilidade: Baixo **Impacto:** Moderado **Nível de risco:** Moderado **Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	DANO	SEVERIDADE
D37	Distribuição desigual da demanda entre os prestadores credenciados.	Significativo
D38	Aumento do tempo de espera e dificuldade de acesso dos pacientes aos procedimentos.	Significativo
D39	Ociosidade de prestadores habilitados, concomitante à sobrecarga de outros serviços.	Significativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 5/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610-4710/auth/

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MP30	Definir fluxo de encaminhamento, autorização, agendamento e acompanhamento dos pacientes.	Coordenação de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde
MP31	Estabelecer critérios objetivos, impessoais e transparentes para distribuição da demanda entre os credenciados, conforme o edital e a legislação aplicável.	Secretaria Municipal de Saúde e setor de regulação
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MC28	Reorganizar os encaminhamentos e a distribuição dos pacientes quando forem identificados gargalos, respeitando os critérios de regulação e a isonomia entre os credenciados.	Coordenação de Regulação
MC29	Adotar medidas para ampliar a capacidade efetiva de atendimento, como convocação de outros credenciados aptos, quando prevista no instrumento e legalmente possível.	Secretaria Municipal de Saúde e gestor do contrato

3.2 – RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

R04 - RESTRIÇÃO INDEVIDA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS			
Probabilidade: Baixo	**Impacto:** Alto	**Nível de risco:** Alto	**Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	**DANO**	**SEVERIDADE**
D28	Redução do número de prestadores disponíveis para atender à população.	Significativo
D29	Concentração da demanda em poucas empresas e redução da capacidade assistencial.	Significativo
D30	Impugnações, atrasos e questionamentos sobre a legalidade do procedimento.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MP26	Revisar os requisitos do edital para assegurar que sejam necessários, proporcionais e relacionados ao objeto.	Comissão de planejamento e setor de licitações
MP27	Divulgar amplamente o edital e as informações sobre o procedimento nos meios legalmente exigidos, mantendo as condições de acesso e participação previstas no instrumento convocatório.	Setor de licitações e comunicação institucional
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MC24	Analisar impugnações e pedidos de esclarecimento, corrigindo exigências indevidas quando identificadas.	Agente responsável pelo credenciamento e Comissão de planejamento
MC25	Retificar e republicar o instrumento convocatório, com adequação dos prazos e das condições de participação quando necessário.	Autoridade competente e setor de licitações

R05 - FALTA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE ESPECIALIZADA.			
Probabilidade: Moderado	**Impacto:** Alto	**Nível de risco:** Alto	**Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	**DANO**	**SEVERIDADE**
D25	Realização de procedimentos por profissionais sem habilitação adequada para as atividades executadas.	Significativo
D26	Aumento do risco de complicações assistenciais e de falhas na execução dos tratamentos.	Significativo
D27	Responsabilização administrativa, ética ou judicial dos envolvidos, conforme as circunstâncias.	Significativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 6/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610471O/auth/

selo unicef 2025

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MP22	Definir requisitos de qualificação profissional de acordo com a legislação e as normas dos conselhos profissionais competentes.	Área técnica da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de planejamento
MP23	Conferir os registros profissionais e os documentos comprobatórios de qualificação exigidos no edital.	Agente responsável pelo credenciamento e área técnica
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MC20	Impedir o início ou suspender a execução dos procedimentos afetados quando houver ausência de habilitação profissional obrigatória, até a regularização da situação.	Fiscal do contrato e responsável técnico da Secretaria Municipal de Saúde
MC21	Instaurar procedimento para apuração das irregularidades e adoção das medidas cabíveis, incluindo eventual descredenciamento, conforme o edital e a legislação aplicável.	Gestor do contrato e autoridade competente

3.3 – RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

R06 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS OU EXECUTADOS EM DESACORDO COM O CONTRATO.			
Probabilidade: Muito baixo	**Impacto:** Moderado	**Nível de risco:** Pequeno	**Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	**DANO**	**SEVERIDADE**
D13	Prejuízo financeiro ao erário municipal.	Significativo
D14	Comprometimento da transparência e da confiabilidade dos controles administrativos.	Significativo
D15	Apontamentos dos órgãos de controle e eventual responsabilização dos agentes envolvidos, conforme a apuração.	Significativo

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MP18	Estabelecer fluxo de conferência e atesto dos procedimentos realizados antes da liquidação e do pagamento.	Fiscal do contrato e setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde
MP19	Manter segregação de funções entre a execução do serviço, a fiscalização, o atesto e o processamento financeiro, conforme a estrutura administrativa municipal.	Secretaria Municipal de Saúde e setor financeiro
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MC17	Reter o atesto ou suspender o processamento da parcela controvertida até a conclusão da conferência, respeitando as regras contratuais e legais aplicáveis.	Fiscal do contrato e setor responsável pela liquidação da despesa

R07 - INDISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS OU INSUMOS NECESSÁRIOS.			
Probabilidade: Baixo	**Impacto:** Moderado	**Nível de risco:** Moderado	**Tratamento:** Mitigar

DANOS		
ID	**DANO**	**SEVERIDADE**
D07	Cancelamento ou adiamento dos atendimentos agendados.	Significativo
D08	Aumento da fila de espera e prejuízo à continuidade da assistência aos pacientes.	Significativo
D09	Desperdício de recursos administrativos e operacionais empregados na regulação e no agendamento.	Significativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 7/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610-4710/auth/

MEDIDAS PREVENTIVAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MP12	Exigir planejamento operacional da empresa, com disponibilidade de profissionais, equipamentos e insumos compatíveis com a demanda assumida.	Empresa credenciada e responsável técnico
MP13	Estabelecer obrigações de comunicação prévia sobre indisponibilidades e medidas de substituição ou reorganização dos atendimentos.	Gestor do contrato e setor de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde
MEDIDAS DE CONTIGÊNCIAS		
ID	**MEDIDA**	**RESPONSÁVEL**
MC11	Reprogramar os pacientes afetados, observando a prioridade clínica e comunicando as alterações com antecedência sempre que possível.	Coordenação de Regulação e empresa credenciada

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

RISCO	DATA	MEDIDA	AÇÃO

São Gonçalo do Amarante / CE, 8 de outubro de 2026

assinado eletronicamente
ANNE KAROLINE NOJOSA DE ANDRADE GOMES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE RISCOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anne Karoline Nojosa Rodrigues de Andrade
DATA: 08/10/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 417-610-4710 - Pág. 8/8 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/417610471O/auth/

selo unicef 2025